



UFRRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 38, DE 31 DE JULHO DE 2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 315ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de julho de 2015, e considerando o que consta do processo nº 23268.000641/2013-51,

RESOLVE:

não acatar o recurso interposto pelo discente VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 200463556-6, contra o indeferimento do pedido de reintegração ao Curso de Graduação em Administração Noturno do Instituto Três Rios pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Eduardo Mendes Callado', is written over a horizontal line.

EDUARDO MENDES CALLADO
Vice-presidente no exercício da Presidência